



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.341.240/0001-92** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 85.214,80 (oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175
813732

Assinado de forma digital por FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175813732
Dados: 2023.05.08 14:33:27 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIO BERRIEL
COELHO:0717581
3732
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.341.240/0001-92

Assinado de forma digital por
FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175813732
Dados: 2023.05.08 14:33:56
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIREL		22341240000192				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
201	Fio de Categute cromado 1-0 ponta romba 1/2circ.- 9,0cm (fígado).	BIOLINE	ENVELOF	600,000	23,0600	13.836,00
212	Fio de Categute simples 3-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm	BIOLINE	ENVELOF	1.200,000	5,6200	6.744,00
229	Fio de Nylon preto 5-0 cuticular 1/2cort. - 2,5cm	BIOLINE	ENVELOF	960,000	5,0100	4.809,60
230	Fio de Nylon preto 5-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	BIOLINE	ENVELOF	960,000	3,0700	2.947,20
375	Polivinil pirrolidona, PVPI em solução aquosa a 10%, com 1% de iodo ativo, acondicionado em almotolia com 100 ml (uso tópico).	FARMAX	ALMOTOL	1.200,000	6,3900	7.668,00
411	Sonda para alimentação enteral com guia 12 fr x 109, adulto (Doub Rofman).	SOLUMED	UNID	900,000	28,2700	25.443,00
430	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 14FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente.	ADVANTIVE	UNID	300,000	13,4100	4.023,00
432	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 18FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente.	ADVANTIVE	UNID	400,000	11,5000	4.600,00
433	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 20FR, com cuff de 5 mL, estéril e embalada individualmente.	ADVANTIVE	UNID	400,000	11,5800	4.632,00
434	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 22FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente	ADVANTIVE	UNID	400,000	11,6700	4.668,00
435	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 24FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente	ADVANTIVE	UNID	400,000	14,6100	5.844,00
					Subtotal:	\$85.214,80